



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 10.675/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa que seja encaminhada manifestação de apelo de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins, **para que seja criado uma linha de crédito com carência para os profissionais de transporte escolar da Paraíba, atendendo ao que vislumbra a Resolução CGSN 152/2020, bem como as medidas econômicas do estado da Paraíba.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro – CEP: 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 03 de agosto de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento, solicitar ao Governo do Estado para que crie uma linha de crédito com carência aos profissionais de transporte escolar da Paraíba, em atendimento ao que preconiza a resolução CGSN 152/2020 e as medidas econômicas do Governo do Estado da Paraíba.

Este pedido de apelo se dá, devido aos anseios desta categoria que tem reiteradamente nos procurado, demonstrando suas preocupações e aflições diante da gravidade desta crise que assola nosso país e, conseqüentemente, as finanças de todo brasileiro.

Diante da importância da matéria para esta importante categoria de profissionais, solicito aos meus honrados pares a aprovação deste requerimento de apelo, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 20 de julho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual